



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

En 22/11/07
Assessoria de PLENÁRIO
L. BRUNELLI

**INDICAÇÃO Nº IND 3161 /2007 007
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 3161 / 2007
Fls. N° 01 BIA

A comunidade que reside nas QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX, há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica daquela localidade, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego e, só o asfalto em si não resolveria o problema, por isso a necessidade das calçadas para que os pedestres também possam ser beneficiados com esses equipamentos públicos.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em novembro de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

